PORTARIA JUCERJA Nº 1109/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Constitui Comissão Ética Setorial no âmbito da JUCERJA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no art.º 5º do Decreto n.º 43.583, de 11 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Ética Setorial integrada pelos servidores efetivos do Quadro Funcional da JUCERJA a seguir indicados, na forma estabelecida pelo Decreto n.º 43.583/12:

VALERIA GASPAR MASSENA SERRA
Cargo Efetivo: Auxiliar de Registro de Empresas
Matrícula nº.: 089-3

ELVIA NASCIMENTO ALONSO
Cargo Efetivo: Profissional Superior de Registro de Empresas
Matrícula nº.: 026-5

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO
Cargo Efetivo: Profissional Superior de Registro de Empresas
Matrícula nº.: 070-3

Art. 2º - Estabelecer que a comissão ora instituída indique um dos seus membros para representá-la junto a Comissão de Ética Pública Estadual CEPE, nos termos do art.º 1º da Resolução CEPE n.º 02, de 26 de junho de 2012.

Art. 3º - Determinar comunicação do presente ato à Secretaria de Estado da Casa Civil em atenção do parágrafo único do art.º 5º do Decreto n.º 43.583/12.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA